



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1028, de 02 de setembro de 2025.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Silvana Maria Aguiar de Figueiredo, conhecida popularmente como Silvana Saboia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Silvana Maria Aguiar de Figueiredo, conhecida popularmente como Silvana Saboia, natural de Fortaleza - CE, filha de Ernesto Saboia de Figueiredo e Albetisa Aguiar de Figueiredo, pelos relevantes serviços prestados a população da Cidade de Sobral, nas áreas da educação, assistência social, psicologia, desenvolvimento urbano e cultural.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de setembro de 2025.

Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE